



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender todos os órgãos de responsabilidade da Administração Municipal no período de um ano, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência abaixo.

2. MOTIVAÇÃO

Tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos e pacientes atendidos pelos programas de responsabilidade da Administração Municipal, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades durante período de validade do processo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial que será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis as assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT
1	0027855 - AÇÚCAR CRISTAL DE 1º QUALIDADE – EMBALAGEM DE 01KG.	XXXX	KG	33.500,00
2	0027856 - CAFÉ MOÍDO COM 250G.	XXXX	PCT	15.000,00
3	0027857 - CARNE DE 1ª PARA BIFE TIPO CHÃ DE DENTRO - EMBALAGEM A VÁCUO DE 5KG.	XXXX	KG	11.200,00
4	0027858 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO – EMBALAGEM LONGA VIDA DE 01 LITRO.	XXXX	LT	24.000,00
5	0027859 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO – EMBALAGEM DE 200ML.	XXXX	UNID	4.000,00
6	0027860 - POLPA DE ACEROLA PACOTE COM 01KG.	XXXX	KG	13.750,00
7	0027861 - POLPA DE CAJÁ PACOTE COM 01KG.	XXXX	KG	13.500,00
8	0027862 - POLPA DE CAJU PACOTE COM 01KG.	XXXX	KG	13.750,00
9	0027863 - POLPA DE MARACUJÁ PACOTE COM 01KG.	XXXX	KG	13.750,00
10	0027864 - SUCO PRONTO DE EXTRATO DE SOJA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS (C, B6, A, ÁCIDO FÓLICO E B12), NÃO CONTÉM GLÚTEN, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 01 LITRO.	XXXX	LT	9.000,00
11	0027865 - BISCOITO DOCE TIPO	XXXX	PCT	26.500,00



	AMANTEIGADO PACOTE 400G (FARINHA DE TRIGO FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SABORES DIVERSOS).			
12	0027866 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G (CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9).	XXXX	PCT	46.500,00
13	0027867 - BISCOITO SALGADO 400G (CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9).	XXXX	PCT	46.500,00
14	0027868 - CARNE DE CHARQUE CURADA E DESSECADA TIPO PONTA DE AGULHA EMBALAGEM A VÁCUO DE 5KG.	XXXX	KG	21.000,00
15	0027869 - CARNE DE SOL DE 1ª TIPO ALCATRA - EMBALAGEM A VÁCUO DE 5KG.	XXXX	KG	11.300,00
16	0027870 - CARNE MOÍDA DE MUSCULO - EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG.	XXXX	KG	12.000,00
17	0027871 - FRANGO CONGELADO EMBALAGEM LACRADA DE 1KG.	XXXX	KG	16.000,00
18	0027872 - PEITO DE FRANGO CONGELADO - EMBALAGEM LACRADA DE 1KG.	XXXX	KG	26.500,00
19	0027873 - CARNE SEM OSSO DE TIPO MÚSCULO - EMBALAGEM A VÁCUO DE 5KG.	XXXX	KG	11.000,00
20	0027874 - COSTELA BOVINA DO PEITO 1ª - EMBALAGEM A VÁCUO DE 5KG.	XXXX	KG	11.000,00
21	0027875 - FARINHA LÁCTEA EM LATA COM 400G.	XXXX	PCT	6.700,00
22	0027876 - ACHOCOLATADO EM PÓ ADOÇADO COM VITAMINAS FERRO E CÁLCIO - EMBALAGEM COM 1KG.	XXXX	KG	6.000,00
23	0027877 - IOGURTE DE FRUTAS - EMBALAGEM DE 01 LITRO.	XXXX	LT	24.000,00
24	0027878 - LEITE EM PÓ - EMBALAGEM COM 200G.	XXXX	PCT	105.000,00
25	0027879 - BOLINHO INDIVIDUAL - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 40G.	XXXX	UNID	15.000,00
26	0027880 - SUCO PRONTO DE EXTRATO DE SOJA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS (C, B6, A, ÁCIDO FÓLICO E B12), NÃO CONTÉM GLÚTEN, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 200ML.	XXXX	UNID	2.000,00
27	0025859 - MISTURA PARA MINGAU DE ARROZ OU MILHO EMBALAGEM DE 400G.	XXXX	PCT	6.000,00
28	0027881 - LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - CAIXA COM 01 LITRO.	XXXX	LT	11.500,00
29	0027882 - COLORAU - EMBALAGEM DE 01KG.	XXXX	KG	3.150,00
30	0027883 - LEITE À BASE DE SOJA - CAIXA COM 01 LITRO.	XXXX	LT	2.000,00



31	0027884 - ALHO EM CABEÇA - EMBALAGEM DE 1KG.	XXXX	KG	800,00
32	0027885 - ALHO EM PASTA TRITURADO POTE 200G.	XXXX	POTE	10.300,00
33	0013260 - TEMPERO COMPLETO CONCENTRADO GARRAFA DE 500ML.	XXXX	GARRAFA	5.300,00
34	0027886 - TEMPERO EM TABLETE CAIXA COM 10 UNIDADES - EMBALAGEM COM 54G.	XXXX	CX	1.400,00
35	0027887 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - PACOTE COM 01KG.	XXXX	KG	1.300,00
36	0027888 - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - EMBALAGEM DE 01KG.	XXXX	KG	33.000,00
37	0027889 - MARGARINA POTE COM 500G.	XXXX	UNID	7.500,00
38	0013220 - SARDINHA EM LATA 125G.	XXXX	LATA	34.500,00
39	0027890 - AVEIA EM LATA TIPO FLOCOS FINOS COM 400G.	XXXX	UNID	3.500,00
40	0027891 - FARINHA DE MANDIOCA FINA - EMBALAGEM DE 01KG.	XXXX	KG	1.000,00
41	0027892 - FLOCOS DE MILHO PACOTE COM 500G.	XXXX	PCT	45.000,00
42	0027893 - MACARRÃO PARAFUSO PACOTE COM 500G (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9).	XXXX	PCT	21.500,00
43	0027894 - MACARRÃO ESPAGUETE PACOTE COM 500G (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9).	XXXX	PCT	27.000,00
44	0013251 - ÓLEO DE SOJA SEM COLESTEROL COM 900ML.	XXXX	LATA	7.100,00
45	0027895 - SAL REFINADO - EMBALAGEM DE 01KG.	XXXX	KG	2.300,00
46	0027896 - FEIJÃO PRETO TIPO 1 - EMBALAGEM DE 01KG.	XXXX	KG	8.700,00
47	0027897 - FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - EMBALAGEM DE 01KG.	XXXX	KG	8.700,00
48	0021489 - CEBOLA BRANCA IN NATURA.	XXXX	KG	3.600,00
49	0027898 - MOLHO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 340G.	XXXX	UNID	12.000,00
50	0021500 - BATATA INGLESA IN NATURA.	XXXX	KG	3.500,00
51	0021503 - CHUCHU IN NATURA.	XXXX	KG	3.500,00
52	0027899 - LEITE EM PÓ DESNATADO - EMBALAGEM DE 200G.	XXXX	PCT	3.000,00
53	0027900 - ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO EM FRASCOS DE 200ML, EMBALADO CONFORME LEGISLAÇÃO.	XXXX	UNID	400,00
54	0027901 - REFRIGERANTE EM GARRAFA DE 02 LITROS.	XXXX	UNID	1.200,00



55	0027902 - APRESUNTADO - EMBALAGEM A VÁCUO DE 5KG.	XXXX	KG	1.000,00
56	0027903 - QUEIJO TIPO MUSSARELA - EMBALAGEM DE 5KG.	XXXX	KG	1.000,00
57	0021491 - MAÇÃ VERMELHA IN NATURA.	XXXX	KG	600,00
58	0027904 - OVOS GRANDES.	XXXX	UNID	12.000,00
59	0021507 - TOMATE IN NATURA.	XXXX	KG	600,00
60	0027905 - FÍGADO DE BOI - EMBALAGEM A VÁCUO DE 5KG.	XXXX	KG	200,00
61	0027906 - FILÉ DE PEIXE TIPO MERLUZA - EMBALAGEM LACRADA COM 01KG.	XXXX	KG	1.000,00
62	0027907 - SALSICHA PARA HOT-DOG - EMBALAGEM A VÁCUO DE 3KG.	XXXX	KG	1.000,00
63	0027908 - AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM COM 500ML.	XXXX	LATA	100,00
64	0027909 - MILHO PARA MUNGUNZÁ - EMBALAGEM DE 1KG.	XXXX	KG	500,00
65	0013255 - MAIONESE 500G.	XXXX	VIDRO	400,00
66	0027910 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - EMBALAGEM COM 1KG.	XXXX	KG	500,00
67	0027911 - AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500G.	XXXX	CX	500,00
68	0027912 - MISTURA PARA BOLO, DIVERSOS SABORES - EMBALAGEM DE 05KG.	XXXX	PCT	500,00
69	0021490 - LARANJA NACIONAL IN NATURA.	XXXX	KG	400,00
70	0021492 - MAMÃO HAVAÍ IN NATURA.	XXXX	KG	400,00
71	0021493 - MAMÃO FORMOSA IN NATURA.	XXXX	KG	400,00
72	0021494 - MELANCIA IN NATURA.	XXXX	KG	500,00
73	0027913 - ABACAXI IN NATURA.	XXXX	UNID	400,00
74	0021498 - BANANA PACOVAN IN NATURA.	XXXX	KG	400,00
75	0021499 - BATATA DOCE IN NATURA.	XXXX	KG	500,00
76	0021501 - CENOURA IN NATURA.	XXXX	KG	500,00
77	0027914 - CHEIRO VERDE PACOTE COM 50G IN NATURA.	XXXX	PCT	300,00
78	0021504 - JERIMUM IN NATURA.	XXXX	KG	500,00
79	0021505 - MELÃO IN NATURA.	XXXX	KG	400,00
80	0021506 - PIMENTÃO VERDE IN NATURA.	XXXX	KG	300,00
81	0027915 - VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO COM ACIDEZ MINIMA DE 4,0% EMBALAGEM DE 750ML.	XXXX	UNID	400,00
82	0027916 - BATATA PALHA COM 500GR.	XXXX	PCT	500,00
83	0027917 - MOLHO KETCHOP COM 330GR.	XXXX	UNID	400,00
84	0027918 - MOSTARDA COM 180GR.	XXXX	UNID	400,00
85	0027919 - CREME DE LEITE CAIXA COM 200GR.	XXXX	UNID	1.000,00
86	0027920 - LEITE CONDENSADO COM 395GR.	XXXX	UNID	1.000,00
87	0027921 - MILHO VERDE LATA COM 200GR.	XXXX	UNID	700,00



88	0027922 - ERVILHA EM LATA 200GR.	XXXX	UNID	700,00
89	0027923 - LINGUIÇA CALABRESA.	XXXX	KG	500,00

5. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

Ao(s) FORNECEDOR (ES) VENCEDOR (ES) deverá (ao) apresentar amostras, na quantidade de 01 (uma) por itens relacionados acima, para eventuais testes de aceitabilidade, tendo como parâmetro de qualidade solicitadas.

A apresentação da amostra dos produtos assinalados na tabela acima pelo(s) FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) para avaliação técnica e sensorial dos mesmos, que estarão sujeitos a teste de aceitabilidade e rendimento que serão analisadas pelo setor responsável, no caso equipe de Nutricionistas desta prefeitura, que emitirá certificado de aprovação;

Para tanto, os FORNECEDOR (ES) VENCEDOR (ES) poderá (ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que espera-se ser idêntica á do TERMO DE REFERÊNCIA;

As amostras deverão ser entregues no local indicado, Central de distribuição de alimentos, localizada na Rua Dr Pedro Matos s/n Centro-Macaíba/RN no prazo de 2 (dois) dias a contar do dia da licitação e classificação dos fornecedores;

As amostras não serão, em hipótese nenhuma, devolvida aos fornecedores e uma vez eliminada o 1º fornecedor, o 2º colocado na licitação será convocado para apresentação de suas amostras que passarão pelos mesmos processos de avaliação, e assim sucessivamente.

6. PRAZO, FORMA E LOCAL DA ENTREGA

Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues na sede do município de Macaíba;

As entregas serão parcelas durante o período de vigência do contrato ou ata de registro de preço. Deverão ser entregues no local destinado como depósito de distribuição na sede município de Macaíba, no horário de 8:00 às 12:00hs e 14:00 às 16:00hs

A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos; Os produtos a serem fornecidos deverão estar com o prazo mínimo de validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

7. DO PAGAMENTO

Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado.

A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa



ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;

O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos;

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados;

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O Prazo de Vigência do CONTRATO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser celebrado não poderá exceder o exercício financeiro da gestão, não podendo se estender além do previsto na Legislação, art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste **TERMO DE REFERÊNCIA** e, por conseguinte, no CONTRATO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;

Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;

O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93;

Durante a Vigência do CONTRATO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante;

Responsabilizar-se pela saúde seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;

Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;

Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

O descumprimento injustificado do prazo fixado no presente termo acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e CONTRATO a ser firmado, ficando a CONTRATADA sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

Zelar para que durante a vigência do CONTRATO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.



11. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

Os itens deste TERMO DE REFERÊNCIA, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado órgão gerenciador.

Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais;

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Valdério Barbosa Vieira

Secretário Municipal de Administração e Finanças